

JALES

Guri abre matrículas para cursos gratuitos de música em Jales

O Guri, maior programa sociocultural do Brasil, está com matrículas abertas para novos alunos e alunas de 3 de fevereiro a 14 de março. A oportunidade é ideal para crianças, adolescentes e jovens que desejam aprender a tocar um instrumento ou aprimorar suas habilidades musicais sem nenhum custo.

Em Jales, o Polo do Guri está localizado na Rua 07, nº 2.045 – Jardim Micena. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail polo.jales@santamarcelinacultura.org.br ou diretamente na sede do Polo, com a coordenação.

Para realizar a matrícula, é necessário que um responsável compareça ao Polo de Jales munido de cópia do RG ou certidão de nascimento da criança/adolescente, cópia do RG do adulto responsável, cópia do comprovante de residência e declaração de



frequência escolar, que pode ser retirada na secretaria da escola onde a criança estuda.

O atendimento para matrículas acontece às segundas-feiras das 13h às 18h, terças-feiras das 8h às 13h, quartas e sextas-feiras das 8h às 11h e das 13h30 às 17h30, e quintas-feiras das 8h às 12h.

Os cursos oferecidos em Jales são Contrabaixo Acústico/Violoncelo I, II e III, Iniciação Musical para Crianças I e II, Percussão I, II e III, Violão I, II e III e Violino/Viola I, II e III. As aulas acontecerão às quartas e sextas-feiras, entre 13h30 e 18h, com horários variáveis conforme o curso e a progressão da turma.

O início das aulas está previsto para o dia 12 de fevereiro para instrumentos e 14 de fevereiro para Iniciação Musical. As vagas são limitadas e as inscrições são gratuitas.

COPA JALES

Ouromix Iturama conquista o título da 1ª Copa Jales de Futsal na categoria adulto



A 1ª Copa Jales de Futsal – Troféu Óptica Stilo / Troféu Saboraki chegou ao seu desfecho na noite da sexta-feira (31), com um ginásio lotado e partidas eletrizantes que consagraram os campeões das categorias Sub-11, Sub-13 e Adulto.

Na categoria Sub-11, o título ficou com a equipe Elite Futsal Votuporanga, que demonstrou grande desempenho ao longo da competição e garantiu o troféu, além da premiação de R\$ 1.200,00. O vice-campeonato ficou com a categoria Apafuj/Tropicale Sorvetes, que recebeu troféu e premiação de R\$ 300,00.

No Sub-13, a equipe Apafuj/Tropicale Sorvetes brilhou e conquistou o título com uma

vitória convincente na final, garantindo o troféu e a premiação de R\$ 1.200,00. O vice-campeonato ficou com os Meninos do Universo Urânia, que também receberam troféu e premiação de R\$ 300,00.

Após a entrega de troféus e medalhas para os Sub-11 e Sub-13, foram premiados os destaques individuais das categorias Goleiro menos vazado Sub-11: Pillar Duranti de Oliveira – Equipe: Elite Futsal Votuporanga; Artilheiro Sub-11: Gustavo Antônio J. Pereira – Equipe: Elite Futsal Votuporanga; Goleiro menos vazado Sub-13: Fernando Augusto de Oliveira – Equipe: Apafuj/Tropicale Sorvetes e Artilheiro Sub-13: Equipe: Apafuj/Tropi-



cale Sorvetes.

Em seguida, foi realizada a cerimônia oficial de encerramento, que contou com a execução do Hino Nacional e do Hino de Jales. O evento reuniu o prefeito Luis Henrique, autoridades e representantes do esporte local, que destacaram o impacto positivo da Copa Jales de Futsal.

Para o secretário municipal de Esportes e Lazer, Wilter Guerzoni, a retomada da competição resgata a tradição esportiva da cidade: “Esse campeonato resgata o espírito esportivo da cidade, lembrando torneios tradicionais que marcaram gerações. Estamos felizes em proporcionar essa experiência a atletas e torce-

dores”.

O presidente da Câmara Municipal, vereador Bruno de Paula, destacou a importância do apoio ao esporte: “Ver um ginásio lotado, com famílias reunidas e incentivando o futsal, mostra que estamos no caminho certo. O apoio de todos foi fundamental para esse sucesso”.

Já o presidente da Comissão Organizadora da Copa, Eber Assunção de Lima, ressaltou o alto nível técnico da competição: “Tivemos jogos muito disputados, equipes comprometidas e uma organização que garantiu o bom andamento do torneio. Parabéns a todos os envolvidos”.

Encerrando os discursos, o



prefeito de Jales, Luis Henrique, enfatizou a relevância do esporte como ferramenta de transformação social: “Nosso compromisso é continuar investindo no esporte, porque sabemos que ele transforma vidas e fortalece nossa comunidade. Esta foi apenas a primeira de muitas edições”.

Decisão da Categoria Adulta

A grande final da categoria Adulto foi marcada por equilíbrio e emoção do início ao fim. Com um gol decisivo nos últimos segundos do primeiro tempo, a partida seguiu para os pênaltis, onde a equipe Ouromix Iturama sagrou-se campeã da 1ª Copa Jales de Futsal, garantindo o troféu e a premiação de R\$ 10 mil. O vice-campeo-

nato ficou com a equipe Apafuj/Tropicale Sorvetes/CMV Jales, que recebeu troféu e R\$ 3 mil.

Além dos títulos coletivos, foram premiados os destaques individuais da categoria adulta: Artilheiro Adulto: José Tairan Silva Santos – Equipe: Ouromix Iturama e Goleiro menos vazado Adulto: Jhonatan Rafael C. dos Santos – Equipe: Apafuj/Tropicale Sorvetes/CMV Jales.

A Prefeitura de Jales agradece a participação de todas as equipes, torcedores, patrocinadores e organizadores que fizeram desta edição um verdadeiro sucesso. O evento reforçou o compromisso da cidade com o incentivo ao esporte e já deixa a expectativa para as próximas edições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEXA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, registrada sob nº 01/2025, que objetiva à contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a realização da Festa de Peão, no Município de Jales, no mês de abril de 2025, compreendendo o fornecimento do espaço, mobiliário adequado, equipamentos para a realização do evento, bem como planejamento, organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução do evento, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Termo de Referência, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08h30 min horas do dia 19 de fevereiro de 2025, com a abertura dos envelopes às 09 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de fevereiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Populina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO E RECONHEÇO o Processo N. 05/25 – Dispensa de Licitação N. 02/25, Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal N. 14133/21 e HOMOLOGO o presente certame nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14133/21, a contratação da empresa BM DESIGNER GRÁFICO – ME, inscrita no CNPJ. 48.202.131/0001-88, com sede na Rua Rio de Janeiro, n. 1487, Centro, CEP. 15670-015, Populina/ SP, destinado ao Contratação de empresa para prestação de serviços de informática e serviços de comunicação e marketing digital para a câmara municipal encontra amparo no orçamento vigente desta Casa, vencedora do item 01, totalizando o valor de no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais). Populina/SP, 30 de janeiro de 2025.

Arlindo da Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/25

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: BM DESIGNER GRÁFICO – ME

Assinatura: 29/01/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática e serviços de comunicação e marketing digital para a câmara municipal Populina

Valor: R\$ 12.000,00

Prazo: 12 meses

Processo N. 05/25 - Dispensa de Licitação N. 02/25

CAMARAMUNICIPAL DE POPULINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo N. 06/25

Dispensa N. 03/25

Encontra-se aberto Na Câmara Municipal de Populina a Dispensa de Licitação acima citada para Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, gravação e manutenção de todo o sistema de som/áudio e vídeo do plenário da câmara municipal de Populina/SP, conforme edital e seus anexos. O prazo inicial para entrega das propostas e documentos é 04/02/2025 as 08:00hr e prazo final dia 07/02/2025 as 08:30hr. A sessão de abertura dar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2025 as 09:00hr. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Secretária da Câmara Municipal de Populina, na Rua Vitória, N. 1561, Centro, pelo telefone 17 – 3639-1331, bem como no site: https://cmpopulina.sp.gov.br/. Populina, 03 de fevereiro de 2025. Arlindo da Silva Ramos –Presidente da Câmara Municipal de Populina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 017/2021

Dispensa de Licitação nº 013/2021

Termo de Contrato nº 013/2021 – 04º aditamento

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento, preparação, digitalização e a indexação em software leis, empenhos, licitações e documentos do departamento pessoal do poder executivo.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

Vigência 12/02/2025 A 08/02/2026

Valor Global R\$14.373,00, sendo R\$1.197,75 (um mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Assinatura 03 de fevereiro de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 03 de fevereiro de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 016/2021

Dispensa de Licitação nº 012/2021

Termo de Contrato nº 012/2021 – 05º aditamento

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento de publicações de interesse do Município nos Diários Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e da União (DOU), por meio do envio de recortes eletrônicos;

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Vigência 07/02/2025 a 05/02/2026

Valor Global R\$ 1.081,08 (mil e oitenta e um reais e oito centavos), sendo R\$ 90,09 (noventa reais e nove centavos), mensais.

Assinatura 03 de fevereiro de 2025.

Nova Canaã Paulista/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 038/2024

PREGÃO PRESENCIAL 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024

Objeto A presente apostila visa a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao item CAFÉ EM PÓ PESANDO 500G, consoante ofício protocolado pela detentora da ATA de registro de preços

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CAFÉ EM PÓ PESANDO 500G

DE: R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos)

PARA: R\$ 28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

Vigência 17/06/2025

Nova Canaã Paulista/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007/2025 Data de Protocolo: 29/01/2025 CEVS: 354765001-109-000007-1-0 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: GEDENIR TEIXEIRA 05552390636 CNPJ/CPF: 09.021.406/0001-25 Endereço: Avenida MARGINAL, 1349 DISTRITO INDUSTRIAL Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: GEDENIR TEIXEIRA CPF: 05552390636

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SANTA SALETE, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

—ESTADO DE SÃO PAULO—

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm. 2021/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 004/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

Objeto: Contratação dos Serviços de comunicação e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário, e gestão de redes sociais institucionais da Prefeitura do Município de Mesópolis, conforme especificações descritas no Termo de Referência (TR).

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de comunicação e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário, e gestão de redes sociais institucionais da Prefeitura do Município de Mesópolis, conforme especificações descritas no Termo de Referência (TR)**, tendo como vencedora a empresa MPS MARISSA PUPIM DOS SANTOS, CNPJ: 38.831.916/0001-66, com proposta no valor Mensal de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), valor global de R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Mesópolis/SP, 31 de janeiro de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal

FOLHA REGIONAL HOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA

Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padihã, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone: 17 99664-6889

Circulação:





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler

Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Nosso Terra, Nosso Orgulho | Adm: 2025/2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Contratação dos Serviços de comunicação e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário, e gestão de redes sociais institucionais da Prefeitura do Município de Mesópolis, conforme especificações descritas no Termo de Referência (TR).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: MPS MARISSA PUPIM DOS SANTOS

CNPJ: 38.831.916/0001-66

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Assinatura: 01/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Mesópolis, 31 de janeiro de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Nosso Terra, Nosso Orgulho | Adm: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contrato nº 030/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Contratada: SOCIEDADE DE GESTÃO EM CURSOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 17.548.347/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades socioeducativas na realização de diversas atividades em atendimento aos programas (CRAS E CCI) da Coordenadoria Municipal de Assistência Social de MESÓPOLIS/SP”, para o período de até 08 (OITO) meses do ano de 2022. O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) ITENS, conforme quantidades definidas e especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência (TR) do presente Edital.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual

Vigência Inicial: 30/01/2025

Vigência Final: 30/09/2025

Valor: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)

Mesópolis/SP, 30 janeiro de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



Nosso Terra, Nosso Orgulho | Adm: 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contrato nº 031/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Contratada: ANDRESSA CATHERYNE DOMINGUES - ME – CNPJ nº 25.102.482/0001-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades socioeducativas na realização de diversas atividades em atendimento aos programas (CRAS E CCI) da Coordenadoria Municipal de Assistência Social de MESÓPOLIS/SP”, para o período de até 08 (OITO) meses do ano de 2022. O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) ITENS, conforme quantidades definidas e especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência (TR) do presente Edital.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual

Vigência Inicial: 30/01/2025

Vigência Final: 30/09/2025

Valor: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais)

Mesópolis/SP, 30 de janeiro de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 01

Concurso Público nº 001/2022

EVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis – SP, usando das suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022;

Considerando o Item 13.18 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022 que prevê a contratação temporária;

Considerando o Ofício nº 09/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação temporária de um Professor de Educação Básica I;

RESOLVE CONVOCAR;

O candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 11 de fevereiro de 2025, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
17º	Thaísa Zanetoni Martins	43.076.197-1

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis – SP, 03 de fevereiro de 2025.

EVALDO RIBEIRO:06232386833

33

Assinado de forma digital por EVALDO RIBEIRO:06232386833
Dados: 2025.02.03 14:52:13 -03'00'

Evaldo Ribeiro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

➤ Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

➤ Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

➤ Título de Eleitor;

➤ Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

➤ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

➤ Cédula de Identidade – RG ou RNE;

➤ 1 (uma) foto 3x4 recentes;

➤ Inscrição no PIS/;

➤ Cadastro de Pessoa Física– CPF;

➤ Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

➤ Comproverantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);

➤ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

➤ Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

➤ Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.

➤ Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);

➤ Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);

➤ Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

➤ Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESARADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor PEDRO DE SENZI NETO, e de outro lado à empresa RADIO ALVORADA DE ESTRELA D’OESTE LTDA, CNPJ 49.104.714/0002-10, com Avenida LitérioGrecco, 600, Box 56 Shopping Center, Fernandópolis, SP, CEP. 15608-060, neste ato representado por Leonardo Henrique Gomes, CPF: 229.146.288-11, conforme no CONTRATO firmado em 08 de julho de 2021, objeto do Contrato nº 19/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 19/2021, destinado à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA COM COBERTURA EM 100% (CEM POR CENTO) DA ÁREA DO MUNÍCIPIO DE ESTRELA D’OESTE (ABRANGÊNCIA NA SEDE E EM TODOS OS DISTRITOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DE TEMAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE”, para prorrogar o seu contrato por mais 6 (seis) meses, tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 08 de janeiro de 2025, inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 07 de janeiro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal RADIO ALVORADA DE ESTRELA D’OESTE LTDA Leonardo Henrique Gomes Contratada

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor PEDRO DE SENZI NETO, e de outro lado à empresa S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME, CNPJ/MF 26.091.119/0001-00, estabelecida na Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, nº 1398, Bairro Centro, na Cidade de Populina, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sócio proprietário, senhor Sergio Martins Carrasco, conforme no CONTRATO firmado em 01 de fevereiro de 2023, objeto do Contrato nº 06/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 06/23, destinado à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS (SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’OESTE”, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 29 de janeiro de 2025. PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME Sergio Martins Carrasco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 05/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025”.

MODO DE DISPUTA: “FECHADO E ABERTO” **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “MENOR PREÇO POR LOTE”

ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP. 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmestrela.sp.gov.br/> e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.

SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA

Para o dia 19/02/2025 às 09h00min(Horário de Brasília)

AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2º e §5º da Lei nº14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP, 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 04/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2025

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE”.

MODO DE DISPUTA: “FECHADO/ABERTO” **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “MENOR PREÇO POR ITEM”

ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP. 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmestrela.sp.gov.br/> e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.

SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA

Para o dia 21/02/2025 às 08h30min (Horário de Brasília)

AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2º e §5º da Lei nº14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste/SP, 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 003/2025 - Processo 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais de Terapia Ocupacional (TO) e Técnico em Enfermagem para atuação nas escolas da rede municipal de ensino EMEI Neide Aparecida de Carvalho e E.M Pedro Strabelli. A realização do Pregão será no dia 19 de fevereiro de 2025, às 08h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site <https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br> e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito

SAÚDE DA MULHER

Carreta da Mamografia estará em Jales para realizar exames em mulheres com idades entre 40 a 69 anos entre março e maio



Uma boa notícia para as mulheres com idade entre 40 e 69 anos: Jales vai receber entre os dias 10 de março a 30 de maio, a unidade móvel de prevenção do Hospital de Amor. Mais conhecido como “Carreta da Mamografia”, o veículo ficará estacionada nas unidades de saúde do município pré-estabelecidas, para a realização de exames.

A ação é realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

As mulheres interessadas em

efetuar o exame, devem procurar a unidade básica de saúde mais próxima de sua residência para agendar a data e o horário para o procedimento. É necessário levar cópias do RG, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência. Vale lembrar que no dia da realização dos exames é necessário levar os documentos originais.

De acordo com a coordenadora das ESFs (Estratégia de Saúde da Família) de Jales, Ana Paula Britto da Silva Rotune, “o exame só será realizado me-

diante ao cadastro previamente efetuado na unidade de saúde. É importante que a mulher procure a unidade de saúde o quanto antes para efetuar sua inscrição, uma vez que só serão realizados os exames de mamografia de quem efetuou o cadastro”.

A Carreta da Mamografia é um projeto de rastreamento mamográfico, realizado nos municípios contemplados pela visita da unidade de prevenção do Hospital de Amor, que tem por objetivo a detecção precoce do câncer de mama.

EDUCAÇÃO

UFABC abre inscrições para Especialização em Inovação na Educação com Polo em Jales

A Universidade Federal do ABC (UFABC) está com inscrições abertas para o curso de Especialização Lato Sensu em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias (IEMT), ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com início previsto para maio de 2025, o curso terá uma carga horária mínima de 360 horas e oferece uma oportunidade única para profissionais da educação aprimorarem suas práticas por meio de tecnologias educacionais.

Para o Polo de Jales, estão disponíveis 42 vagas, com inscrições gratuitas que podem ser realizadas até o dia 6 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo site oficial: [https://propg.](https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/)

[ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/](https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/).

O curso é destinado a professores da educação básica e profissionais da educação que buscam explorar o planejamento, desenvolvimento e avaliação de tecnologias aplicadas à educação, atualizar conhecimentos sobre o uso de tecnologias educacionais, aplicar ferramentas tecnológicas para potencializar a aprendizagem, incorporar o pensamento computacional ao ensino de disciplinas e conhecer soluções acessíveis em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

A especialização tem como objetivo desenvolver competências inovadoras que transformem a prática educativa e

fortaleçam o uso estratégico de tecnologias no ensino. Essa é uma oportunidade para contribuir com a modernização da educação e promover novos métodos de ensino-aprendizagem.

As aulas terão início em maio de 2025 e mais informações estão disponíveis na página do Polo Jales (www.uabjales.com.br) e na página do curso na UFABC (https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=5042720&lc=pt_BR&nivel=L).

Não perca a chance de inovar na sua prática pedagógica e transformar o ensino por meio da tecnologia. As inscrições estão abertas e a oportunidade é imperdível!